



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIO RUFINO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA	
UNIDADE REQUISITANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
AGENTE RESPONSÁVEL: MARLI DAS GRAÇAS SOUZA DA SILVA	MATRÍCULA: 3132
E-MAIL: <u>secretariadeeducacao@riorufino.sc.gov.br</u>	TELEFONE: 49 99997-5121
1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO	
A construção de uma quadra poliesportiva descoberta na CEI Arco-Íris justifica-se tecnicamente pela necessidade de oferecer um espaço adequado, seguro e funcional para a realização de atividades físicas, recreativas e de socialização ao ar livre pelas crianças. A unidade atende crianças em fase de Educação Infantil, com idades entre 0 e 5 anos, período em que o desenvolvimento motor, emocional e social ocorre de forma acelerada. Nessa etapa, é fundamental que as crianças tenham acesso a um ambiente externo planejado, que possibilite a movimentação livre, a exploração corporal e a interação com os colegas e com o espaço de maneira orientada. Atualmente, a escola não dispõe de nenhuma estrutura pavimentada ou nivelada destinada ao uso recreativo ou esportivo. Contudo, há uma área livre de 258,36m² disponível, o que viabiliza a implementação do projeto. A ausência desse espaço limita consideravelmente a realização de atividades essenciais ao desenvolvimento infantil, além de expor as crianças a riscos ao utilizarem terrenos de terra, irregulares ou improvisados. A construção da quadra proporcionará um ambiente mais seguro e adequado para: • Atividades físicas diárias, como correr, pular, arremessar e equilibrar-se; • Brincadeiras organizadas em grupo, com o acompanhamento dos professores; • Dinâmicas que envolvem movimento, exploração do espaço e percepção corporal; • Socialização entre as crianças, estimulando o respeito, a colaboração e o revezamento. Do ponto de vista técnico, a implantação da quadra resultará em um ambiente delimitado, controlado, supervisionado e com acessibilidade, o que aumentará a segurança das crianças e oferecerá à equipe pedagógica maior autonomia para diversificar as atividades ao ar livre. Adicionalmente, o espaço servirá como área de apoio para eventos escolares, apresentações, atividades culturais e educativas, permitindo a realização dessas ações com maior controle do ambiente e sem interferência de fatores externos, como trânsito, desníveis, solo irregular ou obstáculos físicos.	



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIO RUFINO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Portanto, a construção da quadra constitui uma necessidade técnica de infraestrutura escolar, voltada à promoção do desenvolvimento físico e social das crianças, com segurança, conforto e adequação ao ambiente escolar público.

A presente obra compreende a construção de uma quadra poliesportiva descoberta, destinada à prática de atividades esportivas. A quadra será cercada por alambrado e contará com dimensões de 13m x 18m, totalizando uma área de 234,00m².

2. ESPECIFICAÇÃO E QUANTIDADES

Item	Especificação	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Quadra poliesportiva, descoberta para o CEI ARCO-IRIS	Unid.	1	R\$ 225.708,54	R\$ 225.708,54
				TOTAL	R\$ 225.708,54

3. ESTIMATIVA DE VALOR: de R\$ 225.708,54 (duzentos e vinte e cinco mil e setecentos e oito reais e cinquenta e quatro centavos).

4. DATA PREVISTA PARA A CONTRATAÇÃO

Data prevista para a contratação: após o envio da autorização de fornecimento, segundo a Lei Nº 14.133/2021 e decreto municipal nº 704/2023, apto a gerar seus efeitos.

5. LOCAIS DE ENTREGA/EXECUÇÃO

A CEI Arco-Íris está localizada na Rua José Oselame, bairro Graciosa, no município de Rio Rufino/SC, CEP 88658-000, e a quadra será construída ao lado da unidade.

6. INFORMAÇÃO ACERCA DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

Entidade: – PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO RUFINO

06- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12.365–Educação/Educação Infantil

1.003- CONSTRUÇÃO AMPL. E REF.UNID. ESCOLAR ENSINO INFANTIL

35- 4.4.90.00.00.00.00.00– APLICAÇÕES DIRETAS 1.500.1001.0001 REC. IMPOSTOS E DE TRANSF. DE. IMPOSTO-EDUCAÇÃO

06- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12.365- Educação/Educação Infantil

1.003- CONSTRUÇÃO AMPL. E REF. UNID. ESCOLAR ENSINO INFANTIL



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIO RUFINO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

35 - 4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS 2.700.3110.0078 - EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS TRASFERENCIAS COM FINALIDADE DEFILIDA (INCISO II DO ART. 1º EC 1) SUPERAVIT R\$ 177.000,00

7. INDICAÇÃO DE OUTRAS CONTRATAÇÕES INTERDEPENDENTES OU VINCULADAS:

Não há existência de outros DFDs ou processos vinculados ou com relação de interdependência à presente demanda, com vistas a determinar a sequência em que as contratações serão realizadas.

8. INDICAÇÃO DO(S) FISCAIS DA CONTRAÇÃO

FISCAL 01	
Nome: Marli das Graças Souza da Silva	
Matrícula: 3132	
E-mail: secretariadeeducação@riorufino.sc.gov.br	

Rio Rufino, 4 de agosto de 2025.

MARLI DAS GRAÇAS SOUZA DA SILVA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO